



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra quenda, plena de humildade e cidadania
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 181/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre o reenquadramento da nomenclatura de cargos”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º Ficam reenquadradas as nomenclaturas dos cargos de Chefe de Setor de Recursos Humanos, Chefe de Setor de Tributação e Patrimônio e Chefe de Setor de Empenho, criados pela Lei Complementar nº 111, de 14 de fevereiro de 2014, conforme estabelecido no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º O reenquadramento a que se refere o artigo anterior não altera o número de vagas, salário base, escolaridade mínima para ingresso, carga horária semanal e mensal dos cargos, estabelecida pela Lei Complementar nº 111, de 14 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º Os cargos resultantes do reenquadramento, Analista de Recursos Humanos, Analista de Empenho e Analista de Tributação e Patrimônio ficam lotados e subordinados à Secretaria de Administração.

Artigo 4º A aplicação desta Lei não cria ou amplia despesas com pessoal, portanto sem necessidade de dotação orçamentária própria.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina - SP, 10 de maio de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra quenda, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

A que se refere o artigo 1º da Lei Complementar Municipal, que reenquadramento da nomenclatura de cargos do quadro de pessoal permanente.

Reenquadramento de nomenclatura		
Cargos criados pela Lei Complementar nº 111, de 14 de fevereiro de 2014	Nomenclatura Antiga	Nomenclatura Nova
	Chefe de Setor de Recursos Humanos	Analista de Recursos Humanos
	Chefe de Setor de Empenho	Analista de Empenho
	Chefe de Setor de Tributação e Patrimônio	Analista de Tributação e Patrimônio

Prefeitura Municipal de Platina - SP, 10 de maio de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/listv/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria